



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 8/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.019357/2022-84

Chapecó-SC, 21 de junho de 2022.

Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro Guilherme José Schons, para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.013350/2022-59, que trata da Revogação da Decisão nº 2/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014, a qual "Autoriza a alteração do texto do Histórico Institucional da UFFS constante dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação".

**Art. 2º** O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2021-2023, até o dia 01 de julho de 2022, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 6ª Sessão Ordinária da CGAE de 2022, agendada para o dia 12 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de junho de 2022.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 14:11)*

JEFERSON SACCOL FERREIRA

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROGRAD (10.50)*

*Matrícula: 1770611*

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 16:55)*

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **21/06/2022** e o código de verificação: **d396baffed**